

Projeto de Resolução nº 11/2009 de 016 de abril de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

- Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor Wander Luiz Dias Santos, Padre da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Duas Barras.
- Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 16 DE ABRIL DE 2009.

> ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA VEREADOR





Resolução nº 655/2009 de 016 de abril de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

- Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor Wander Luiz Dias Santos, Padre da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Duas Barras.
- Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 16 DE ABRIL DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA

EREADOR